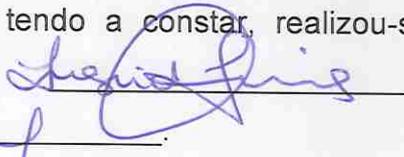


CONTINUIDADE DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DO PNAE – SMeD VIA EMISSÃO DE PARECER RELATIVO AO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos (SCLC), reuniu-se a Comissão Geral de Licitações, criada conforme lei 7.376, de 28/03/2013, composta pela presidente, Ingrid Cunha Ferreira, e membros, Sonia Margarete Santos da Silva e Mauren da Silva Sequeira, com o objetivo de emitir parecer de continuidade relativo ao processo supramencionado. Conforme exarado em ata datada de 12/09/2022, a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA. manifestou intenção de recurso, para o qual foi aberto prazo. Face o recebimento de recurso tempestivo e procedente em que foi divulgada a análise na data de 22/09/2022, esta comissão retifica a decisão exarada em ata anterior, inabilitando a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA., e declara como nova vencedora do certame a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA. por atender ao solicitado em edital para os itens 1 e 2, a saber: 2.100kg de arroz parboilizado e 7.500kg de feijão preto tipo 1. Cabe ressaltar que a documentação na íntegra se encontra disponível no processo físico do certame, podendo ser consultada, caso haja interesse. Outrossim, a CGL informa que abre prazo de 24h, a partir desta data, para manifestação de interesse em recorrer pela licitante inabilitada, a qual deve ser realizada via e-mail, pregaorg@gmail.com. Caso haja manifestação, será publicada no Portal da Transparência, ficando automaticamente aberto o prazo para envio de contrarrazões. Por fim, será publicado novo ato referente a essa fase. Findo o prazo sem o devido pronunciamento, implicará preclusão e a CGL considerará o presente processo encerrado, encaminhando à Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação. Nada mais tendo a constar, realizou-se o presente parecer, que vai assinado pela presidente



membros

